

## DELIBERAÇÃO Nº 050/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 28/05/2004, no município de Curitiba, **considerando** a existência de demanda reprimida no atendimento de quimioterapia, no serviço existente em Umuarama, para os pacientes dos municípios da área de abrangência da 12ª Regional de Saúde/Umuarama.

**APROVA** o incremento de recursos no Teto Financeiro de Alta Complexidade Ambulatorial para a população referenciada do município de Umuarama no valor de R\$ 16.000,00, a partir da competência abril/2004.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**